



**AMAGIS**  
ASSOCIAÇÃO  
DOS MAGISTRADOS  
MINEIROS

*Belo Horizonte, 27 de agosto de 2009.*

*Gapre - Ofício nº 102/2009.*

Exmo. Senhor Mozart Valadares,

Presidente da AMB,

Dirijo-me a V. Exa., em nome da magistratura mineira, para solicitar providências imediatas em relação a resolução emanada do CNJ, que exige metas não razoáveis para os magistrados de todo o país.

No âmbito estadual, já encaminhamos ao Presidente do Tribunal de Justiça a nossa manifestação sobre a apreensão da magistratura mineira à respeito dessas metas que foram reproduzidas no nosso âmbito através da Portaria-Conjunta 156/2009.

Espera, portanto, que a AMB tome providências no sentido de evitar essa indevida interferência na autonomia dos Tribunais e, em última análise, também na independência dos juízes, pois caso o CNJ queira cumprir metas dessa natureza, deveria colaborar, também, para que os Tribunais possam dar uma estrutura adequadas aos juízos para que eles possam efetivamente trabalhar no sentido de atingi-las.

Atenciosamente,

*Nelson Missias de Moraes*

*Presidente da Amagis*